



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 56/2011

Aprova o Calendário Acadêmico da
Universidade Federal de Juiz de Fora
para o ano letivo de 2012.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária do dia 24 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2012, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação